

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente nº 0007919-88.2020.8.26.0309**

Recuperação Judicial nº. 1009105-32.2020.8.26.0309

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PERÓLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A E ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (GRUPO DUCHEN)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fls.296/298 e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL (NONO) DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, relativo ao período de março de 2021.

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pelas Recuperandas, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05,.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 07 de maio de 2021.

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA**

OAB/SP 198.670

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**www.hemaassessoria.com.br**

**NONO RELATÓRIO MENSAL  
PERÍODO ANALISADO: MARÇO DE 2021**

**PÉROLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**

**E**

**ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**

**(GRUPO DUCHEN)**

**PROCESSO Nº 1009105-32.2020.8.26.0309**

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**

**SUMÁRIO**

<b>1.Cronograma da RJ</b>	<b>Pág. 04 a 05</b>
<b>2.Resumo Das Principais Ocorrências</b>	<b>Pág. 05 a 06</b>
<b>3.Visão Geral</b>	<b>Pág. 06 a 09</b>
<b>4.Quadro de Funcionários</b>	<b>Pág. 09 a 19</b>
<b>5.Situação Econômico-Financeira</b>	<b>Pág. 19 a 27</b>
<b>6.Débitos Tributários</b>	<b>Pág. 27 a 35</b>
<b>7.Conclusão</b>	<b>Pág. 35 a 36</b>

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**

(1) **CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	X	06/07/2020	01 a 294	
Deferimento do processamento do pedido	X	09/07/2020* (Data da disponibilização da decisão nos autos)	296 a 299	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	X	14/07/2020	322	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	X	15/7/2020	325 a 330	Art. 33
Publicação do Edital de Convocação de Credores	X	07/08/2020	511 a 516	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	X	24/08/2020	x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	14/9/2020	14/9/2020	983 a 1.207	Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	08/10/2020	08/10/2020	1.236 a 1.265	Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	08/10/2020	13/11/2020	1.340 a 1.343	Art..53, §1º
Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	19/10/2020 (primeiro dia útil subsequente à data final).	25/11/2020	x	Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos,	09/11/2020 (primeiro dia	15/12/2020	x	Art. 55

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

contados da publicação do edital de aviso do plano)	útil subsequente)			
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	07/12/2020	AJ pediu prorrogação, já que o prazo para objeções ao plano se encerra em 15/12/2020	1.383 a 1.385	Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	23/11/2020	Vide item anterior (AGC será prorrogada)	x	Art. 36
Assembleia Geral de Credores - 1ª convocação	X	x	x	Art. 37
Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação	X	x	x	Art. 37
Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	05/01/2021	Deferida a prorrogação por mais 180 dias	x	Art.6º, §4º

## (2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

**2.1 – POSTOS DE TRABALHO:** Ambas Recuperandas mantiveram os postos de trabalho diretos que havia sido aferido no mês anterior, estando a Pérola com 17 e a Esmeralda com 16. Ainda, com relação aos postos de trabalho terceirizados, as empresas fecharam o mês utilizando mão de obra de 273 colaboradores. Assim, contabiliza-se 306 postos de trabalho administrados pelas Recuperandas no mês em análise, contra 318 do mês anterior.

**2.2 – DÍVIDA FISCAL:** Comparando com o último período avaliado, em que a dívida fiscal total das duas empresas era de R\$ 28.470.277,78, se evidencia um aumento de 1,0055% no endividamento fiscal, sendo de R\$ 28.628.046,49 , na competência atual.

**2.2.1 – ICMS CORRENTE MÊS ANTERIOR (FEVEREIRO):** Em relação ao mês anterior, a Recuperanda Esmeralda deixou de recolher o valor de R\$ 317.665,25, a título de ICMS-ST, e, R\$ 217.951,03, a título de ICMS Próprio. A Recuperanda Pérola, deixou de recolher ICMS Próprio no importe de R\$ 63.974,55.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

**2.3 – LIQUIDEZ GERAL:** A avaliação indica que, com todos os ativos realizáveis as Recuperandas Pérola e Esmeralda possuem, respectivamente, R\$ 0,48 e R\$ 0,76 para quitar cada R\$ 1,00 do total de suas obrigações. Em relação ao mês anterior (8º RMA), a Recuperanda Pérola acresceu R\$ 0,02 para cada R\$ 1,00 de dívida (melhora do índice de liquidez geral) enquanto a Recuperanda Esmeralda manteve o índice anteriormente verificado..

### (3) VISÃO GERAL

O período analisado neste nono relatório mensal de atividades (março/21), com relação às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas, **revelou mais aumento das receitas auferidas pelas Recuperandas, quando comparada com o relatório anterior.** De qualquer sorte, o crescimento das vendas adiciona prejuízo e o valor apurado ao final do mês de Março permanece negativo e incorpora o valor de R\$ -5.154.508,00, representando um crescimento de R\$ 1.402.354,00 no resultado negativo consolidado.

Em visita realizada à fábrica na data de 04 de maio de 2021, muito embora tenha havido expressa solicitação neste sentido, não compareceram à reunião a Presidente da Pérola, Sra. Vanessa, tampouco as pessoas reconhecidas por funcionários, como sendo Diretores (Wagner e Miquéias), que estão à frente das operações das companhias, muito embora (formalmente) não figurem como administradores ou diretores das empresas em recuperação. Alegou a advogada, Aline (RGS Advogados), que “intermedia” a comunicação entre esta auxiliar e as Recuperandas, ter havido falha em nossa comunicação, a justificar as ausências.

A reunião, portanto, ocorreu, uma vez mais, apenas com o responsável por toda a fábrica (Esmeralda) e logística da produção, Sr. Alessandro, que relatou aumento no faturamento e nas contratações, números que deverão ser refletidos no próximo relatório de atividades, que analisará os documentos relativos ao mês de abril. A fábrica estava em pleno funcionamento.

Necessário salientar, que o aumento no faturamento, não significa que o panorama geral das companhias seja otimista, vide o parecer econômico-financeiro. Significa que o esforço de vendas vem obtendo resultado, ao passo que exclusivamente sob esta ótica, o objetivo vem sendo atingido.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**

Contudo, aumentos constantes nos custos de produção, acabam por consumir todos os resultados positivos auferidos com expansão das vendas, visto que a “Duchen” não conseguiu repassá-los na mesma proporção, ao consumidor final.. A título exemplificativo deste constante aumento de custos, o Sr. Alessandro apontou os seguintes itens: Farinha custa atualmente R\$ 2,00 o kg, contra R\$ 1,12 no início do ano; Gordura custa atualmente R\$ 10,00 o Kg contra R\$ 4,00 no início do ano; Filme (embalagens) custa atualmente R\$ 30,00 contra R\$ 22,00 no início do ano.

Conclui-se que, apesar do panorama bastante crítico, as Recuperandas ainda são um vetor de importância social à economia local, o que justifica a não descontinuação de suas operações, contabilizando 306 postos de trabalho diretos e indiretos (mais 25 novas contratações que devem vir refletidas nos próximos documentos e relatórios), mas que necessitam alavancar seu faturamento e, principalmente, controlar seus custos e despesas, sobretudo quando se observa um prejuízo contínuo e crescente ao grupo.

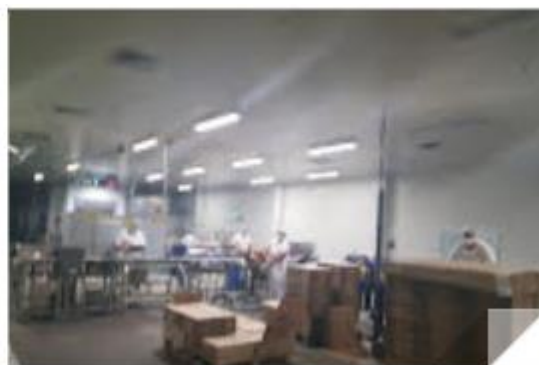


**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)





**PONTOS CRÍTICOS OBSERVADOS:**

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**www.hemaassessoria.com.br**



- Aumento do resultado negativo, desde o deferimento da Recuperação Judicial;
- Não apresentação do Relatório de Apuração de Custos em relação aos funcionários terceirizados
- Tributos retidos de terceiros e não recolhidos;
- Pagamento parcial e com atraso dos honorários da administradora judicial vencidos em 15/04/2021;

#### (4) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

##### 4.1- COLABORADORES EMPREGADOS

###### A- PÉROLA

Conforme já é sabido, a empresa “Pérola” desenvolve atividades essencialmente administrativas, sendo responsável pela distribuição e vendas dos produtos fabricados pela empresa “Esmeralda”.

No mês de fevereiro, o quadro de empregados se manteve idêntico ao anterior, permanecendo, no total, com 17 colaboradores, sem qualquer admissão ou demissão, porém, com um afastamento, seja em razão de doença/acidente, e 05 empregados em gozo de férias.

Segue abaixo o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
ATIVOS	11	11	09
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	05	05	07
AFASTADOS	01	01	01
DEMITIDOS	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Quanto à análise da folha de pagamento do mês de março de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 20.328,06 (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e seis centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 60.256,62 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e correspondem a gastos com salário, adicionais de horas extras, além de DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), férias concedidas, mais um terço, primeira parcela do 13º salário, prêmio por antiguidade e vale transporte. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 39.928,56 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, INSS sobre o salário (cota dos segurados) e sobre as férias, IRRF sobre o salário e as férias, vale transporte, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica e cesta básica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 4.242,81 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 9.850,25 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%) foi de R\$ 2.856,57 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 738,76 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
FGTS	3.880,50	4.231,27	4.242,81
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	13.242,21	14.156,63	13.445,58
13º SALÁRIOS	0	0	3.783,79
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	9.786,65	10.046,18	11.154,77
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	-17,82	-60,16	-107,31
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.135,07	-1.135,07	-1.135,07
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	103,50	586,96	254,95
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	-51,00	0	0

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

(-) DESCONTOS EM FOLHA	-33.092,32	-35.926,56	-39.928,56
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>51.183,12</b>	<b>56.753,31</b>	<b>60.256,62</b>
<b>TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓARIOS</b>	<b>18.090,80</b>	<b>20.826,75</b>	<b>20.328,06</b>

Considerando que, conforme informado anteriormente, o quadro de empregados relativo à março de 2021, se manteve muito semelhante ao relativo à fevereiro, com única diferença em relação às férias (05 em fevereiro e 07 em março), os “gastos” com a folha de pagamento também foram bem equivalentes. Em relação aos proventos, houve um ligeiro aumento em março, em comparação com fevereiro, na monta de 06,17% (seis inteiros e dezessete centésimos por cento). Esse pequeno aumento resultou do pagamento da primeira parcela do 13º salário, bem como do maior número de férias concedidas no mês de março. Em relação aos descontos, a exemplo dos proventos, também observou-se um discreto aumento, no importe de 11,13% (onze inteiros e treze centésimos por cento) de fevereiro para março, resultante dos pequenos aumentos em relação ao líquido das férias e 13º salário.

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, o valor entre os meses de março e fevereiro praticamente se manteve o mesmo, tendo apenas uma variação simbólica de 02,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), para menos, no mês de março.

**Dessa forma, observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.**

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. **Porém, ainda se verifica novos débitos, apontados no SIEF, cujas cobranças estão ativas.**

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 – IRRF	JUL/2020	5.091,70
0561-07 – IRRF	AGO/2020	5.291,85
0561-07 – IRRF	OUT/2020	5.006,76
0561-07 – IRRF	NOV/2020	4.076,13
0561-07 – IRRF	DEZ/2020	2.558,40
0561-07 – IRRF	JAN/2021	1.036,56
1708-06 – IRRF	JUL/2020	15.694,69

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

1708-06 - IRRF	AGO/2020	16.052,32
1708-06 - IRRF	SET/2020	10.011,62
1708-06 - IRRF	OUT/2020	9.614,65
1708-06 - IRRF	NOV/2020	9.602,57
1708-06 - IRRF	DEZ/2020	637,45
1708-06 - IRRF	JAN/2021	13,41
8045-06 - IRRF	JUL/2020	543,24
8045-06 - IRRF	AGO/2020	3.172,08
8045-06 - IRRF	SET/2020	204,72
8045-06 - IRRF	OUT/2020	381,19
8045-06 - IRRF	NOV/2020	1.877,61
8045-06 - IRRF	DEZ/2020	89,28
8045-06 - IRRF	JAN/2021	65,89
1082-01 - CP-SEGUR	AGO/2020	7.218,48
1082-01 - CP-SEGUR	SET/2020	8.123,06
1082-01 - CP-SEGUR	OUT/2020	7.710,05
1082-01 - CP-SEGUR	NOV/2020	5.355,48
1082-01 - CP-SEGUR	DEZ/2020	1.715,98
1082-01 - CP-SEGUR	JAN/2021	1.082,85
1082-01 - CP-SEGUR	FEV/2021	1.467,13
1082-21 - CP-SEGUR	NOV/2020	4.072,93
1138-01 - CP-PATRONAL	MAR/2020	16.702,59
1138-01 - CP-PATRONAL	AGO/2020	15.632,03
1138-01 - CP-PATRONAL	ABR/2020	13.431,79
1138-01 - CP-PATRONAL	SET/2020	17.370,79
1138-01 - CP-PATRONAL	MAI/2020	14.404,20
1138-01 - CP-PATRONAL	OUT/2020	17.034,53
1138-01 - CP-PATRONAL	NOV/2020	14.127,15
1138-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	9.905,50
1138-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	9.003,46
1138-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	9.673,37
1138-21 - CP-PATRONAL	NOV/2020	8.605,87
1162-01 - CP-PATRONAL	AGO/2020	632,38
1162-01 - CP-PATRONAL	OUT/2020	132,86
1162-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	181,46
1646-01 - CP-PATRONAL	MAR/2020	1.252,69
1646-01 - CP-PATRONAL	AGO/2020	1.172,40
1646-01 - CP-PATRONAL	ABR/2020	1.007,38
1646-01 - CP-PATRONAL	SET/2020	1.302,76
1646-01 - CP-PATRONAL	MAI/2020	1.080,31
1646-01 - CP-PATRONAL	OUT/2020	1.277,59
1646-01 - CP-PATRONAL	NOV/2020	1.059,56
1646-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2020	742,91
1646-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	675,26
1646-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	725,50

H&amp;M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

1646-21 - CP-PATRONAL	NOV/2020	645,44
1170-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	1.954,00
1170-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	2.171,27
1170-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	2.129,31
1170-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	1.765,94
1170-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2020	1.238,18
1170-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	1.125,43
1170-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	1.209,17
1170-21 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	1.075,73
1176-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	156,32
1176-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	173,70
1176-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	170,34
1176-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	141,27
1176-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2020	99,05
1176-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	90,03
1176-01 - CP-TERCEIROS		96,73
1176-21 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	86,05
1191-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	781,60
1191-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	868,50
1191-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	851,72
1191-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	706,37
1191-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2020	495,27
1191-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	450,17
1191-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	483,66
1191-21 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	430,29
1196-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	1.172,40
1196-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	1.302,76
1196-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	1.277,59
1196-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	1.059,56
1196-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2020	742,91
1196-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	675,26
1196-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	725,50
1196-21 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	645,44
1200-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	468,96
1200-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	521,10
1200-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	511,03
1200-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	423,82
1200-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2020	297,16
1200-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	270,10
1200-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	290,20
1200-21 - CP-TERCEIROS	NOV/2020	258,17
<b>TOTAL</b>		<b>314.939,92</b>

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



## B- ESMERALDA

Como também já é sabido, se, por um lado, a empresa “Pérola” desenvolve atividades administrativas, a empresa “Esmeralda”, por sua vez, fica responsável pela fabricação dos produtos comercializados pela “Pérola”. Apesar disso, o seu quadro de empregados internos é baseado, de igual modo, em funções técnicas e administrativas, enquanto que os empregados encarregados da produção são terceirizados da empresa “GT”, através do contrato de cessão de mão de obra.

A exemplo da “Pérola”, a empresa “Esmeralda”, no mês de março, também manteve intacto o seu quadro de empregados, permanecendo com 16 colaboradores no total, sem qualquer demissão ou admissão. A diferença também ficou por conta das férias, tendo dois empregados em gozo, tendo se mantido apenas um empregado afastado, por doença/acidente.

COLABORADORES	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
ATIVOS	11	14	13
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	03	01	02
AFASTADOS	02	01	01
DEMITIDOS	01	0	0
<b>TOTAL</b>	16	16	16

Quanto à análise da folha de pagamento do mês de março de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 19.158,65 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 45.987,01 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo) e correspondem a gastos com salário, adicional de periculosidade, auxílio enfermidade, férias, adicionais de horas extras, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), prêmio por antiguidade, primeira parcela do 13º salário, vale transporte, vale refeição e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 26.828,36 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, vale transporte, p. aliment,

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

INSS sobre o salário (cota dos segurados), INSS sobre as férias, IRRF sobre o salário, IRRF sobre as férias, líquido das férias, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica, mensalidade sindical, assistência odontológica titular e cesta básica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 3.413,98 (três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 8.203,02 (oito mil, duzentos e três reais e dois centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 2.378,87 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 3%), foi de R\$ 1.230,45 (mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
FGTS	3.614,26	3.402,77	3.413,98
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	13.011,34	12.249,98	11.812,34
13º SALÁRIOS	0	0	1.659,68
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	6.428,15	2.688,33	4.823,13
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	219,70	-9,61	225,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.089,43	-1.005,02	-1.005,02
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	484,50	244,44	435,18
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	-42,00	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-37.963,28	-24.181,02	-26.828,36
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>58.094,43</b>	<b>43.403,28</b>	<b>45.987,01</b>
<b>TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>20.131,15</b>	<b>19.222,26</b>	<b>19.158,65</b>

A exemplo do que se verificou com a Pérola, em relação à Esmeralda, considerando que, da mesma forma, o quadro de empregados relativo à março de 2021, se manteve muito semelhante ao relativo à fevereiro, com única diferença em relação às férias (01 em fevereiro e 02 em março), os “gastos” com a folha de pagamento também foram bem equivalentes. Em

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

relação aos proventos, houve um ligeiro aumento em março, em comparação com fevereiro, na monta de 05,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento). Esse pequeno aumento resultou do pagamento da primeira parcela do 13º salário, bem como do maior número férias concedidas no mês de março. Em relação aos descontos, a exemplo dos proventos, também observou-se um discreto aumento, no importe de 10,94% (dez inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) de fevereiro para março, resultante dos pequenos aumentos em relação ao líquido das férias e 13º salário.

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, o valor entre os meses de março e fevereiro experimentou quase que absoluta equivalência, apresentando uma diferença de apenas 00,33% (trinta e três centésimos por cento)

Dessa forma, a exemplo da “Pérola”, observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Sem prejuízo, pela análise do relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-cac, constata-se, conforme relatório mensal de março, que, as divergências apontadas em relação aos meses anteriores, também se fizerem presentes na competência de fevereiro de 2021, nos seguintes moldes:

	GFIPxGPS COTA PATRONAL	GFIPxGPS TERCEIROS
FEV/2020	28.679,73	5.852,61
JUL/2020	33.666,43	5.982,57
AGO/2020	31.103,24	5.547,68
SET/2020	33.623,80	5.982,54
OUT/2020	32.896,60	6.023,65
NOV/2020	29.997,28	5.292,88
DEZ/2020	15.384,67	2.729,34
JAN/2021	14.583,60	2.620,34
FEV/2021	13.811,40	2.467,01

Além das divergências apontadas acima, também destacam-se os débitos apontados no sistema SIEF, da Receita Federal, referentes à alguns encargos sociais.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
------------------	-------------	-------

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

0561-07 – IRRF	FEV/2020	6.818,50
0561-07 – IRRF	MAR/2020	6.600,07
0561-07 – IRRF	ABR/2020	3.424,08
0561-07 – IRRF	MAI/2020	6.013,39
0561-07 – IRRF	JUN/2020	5.521,73
0561-07 – IRRF	JUL/2020	7.520,22
0561-07 – IRRF	AGO/2020	3.757,87
0561-07 – IRRF	OUT/2020	6.606,70
0561-07 – IRRF	NOV/2020	6.335,13
0561-07 – IRRF	DEZ/2020	2.431,92
0561-07 – IRRF	JAN/2021	696,91
1708-06 – IRRF	FEV/2020	15.614,11
1708-06 – IRRF	MAR/2020	16.909,17
1708-06 – IRRF	ABR/2020	12.021,74
1708-06 – IRRF	MAI/2020	13.119,78
1708-06 – IRRF	JUL/2020	24.243,32
1708-06 – IRRF	AGO/2020	1.646,65
1708-06 – IRRF	SET/2020	2.194,69
1708-06 – IRRF	OUT/2020	17.478,53
1708-06 – IRRF	NOV/2020	12.423,03
1708-06 – IRRF	DEZ/2020	29.360,35
1708-06 – IRRF	JAN/2021	12.059,37
8045-06 – IRRF	JUL/2020	20,00
8045-06 – IRRF	AGO/2020	18,25
8045-06 – IRRF	OUT/2020	19,38
8045-06 – IRRF	NOV/2020	37,56
8045-06 – IRRF	JAN/2021	19,32
<b>TOTAL</b>		<b>212.911,77</b>

#### 4.2- COLABORADORES TERCEIRIZADOS -GT

Conforme também já é de conhecimento de todos, todos os empregados da “Esmeralda”, relacionados à produção, são terceirizados da empresa “GT”, desde 1º de outubro de 2018, através de contrato de cessão de mão de obra. O valor é variado, calculado por mês, com base nos relatórios de custo enviados pela terceirizada.

No mês de março de 2021, a empresa contava com 273 empregados terceirizados, sendo que desses, 11 foram demitidos, 218 saíram de férias e 10 foram afastados por doença/acidente, não tendo havido admissões.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Segue, abaixo, um comparativo dos 03 últimos meses:

TERCEIRIZADOS	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
ATIVO	79	51	45
ADMITIDOS	22	0	0
FÉRIAS	194	221	218
AFASTADOS	12	11	10
DEMITIDOS	02	10	11
TOTAL	<b>285</b>	<b>283</b>	<b>273</b>

Como de praxe, a análise das despesas com a empresa “GT”, terceirizada, restou prejudicada mais uma vez, pelo fato das Recuperandas não terem enviado mais a planilha de custos, documentos indispensável para a análise das despesas reais gastas com a terceirização da mão de obra.

A exemplo do mês de dezembro de 2020, em março de 2021 a empresa “GT” emitiu 3 notas em face da “Esmeralda”: (i) uma, pela terceirização da mão de obra; (ii) uma, pela prestação de uma consultoria, cuja natureza não foi especificada e; (iii) uma nota de débito, visando ao reembolso de despesas:

RUBRICAS	MAR/2020
NF TERCEIRIZAÇÃO	1.096.343,60
NF CONSULTORIA	26.638,25
NOTA DE DÉBITO	75.185,30
TOTAL	<b>1.198.167,15</b>

Abaixo, apresenta-se a relação das despesas reembolsadas, constantes da nota de débito:

DESPESAS	VALOR
ASSISTÊNCIA MÉDICA	61.340,14
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	5.051,33
SEGURO DE VIDA	2.982,87
VALE TRANSPORTE	0
ASOMETRA	2.090,64
CBI	252,00
ENCARGOS ASSIST MÉDICA	1.635,70
PROCESSAMENTO FOLHA	0
REEMBOLSO KM	1.832,62
TOTAL	<b>75.185,30</b>

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



Importante destacar que as origens dessas despesas também não foram justificadas, uma vez que os eventos em questão já constam na folha de pagamento dos colaboradores terceirizados, cujo valor é objeto da Nota Fiscal relativa à terceirização.

Na tabela comparativa abaixo, em relação à competência de março, foi considerado o valor total da soma das 3 notas acima citadas

RUBRICAS	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
VALOR BRUTO NF	1.085.051,21	1.230.617,86	1.122.981,85
NOTA DE DÉBITO	_____	_____	75.185,30
CRÉDITO DE INSS	_____	_____	_____
COMPENSAÇÃO PIS/COFINS ESMERALDA	_____	_____	_____
<b>TOTAL</b>	<b>1.085.51,21</b>	<b>1.230.617,86</b>	<b>1.198.167,15</b>

Mensalmente, a empresa “GT” emite a nota fiscal de prestação de serviços, na qual consta o valor bruto da nota e, no corpo da mesma, após as devidas deduções e retenções tributárias, extrai-se o líquido. Porém, nos seus relatórios de apuração, além do valor constante das notas fiscais, a empresa apura as despesas passíveis de reembolso e as aloca nas Notas de Débito, que se acresce às despesas mensais, como demonstra a tabela acima. Ademais, também se faz apurado o crédito de INSS, o qual também se faz acrescido às despesas mensais e, por fim, apura-se e compensa-se desses valores, os créditos que a empresa “Esmeralda” possui, a título de Pis e Cofins.

Em relação às competências de maio, junho e julho, as Recuperandas enviaram os relatórios de apuração dos custos, conforme mencionado acima. Porém, quanto à competência de agosto em diante, as Recuperandas não enviaram aludido documento, apesar de reiteradamente requerido por esta auxiliar. E, em relação à setembro, sequer foi enviada a Nota Fiscal.

## (5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Em continuidade ao processo de análise dos documentos fornecidos pelas Recuperandas, passa-se, nesse subtópico, a formar considerações acerca das informações relativas às peças contábeis apresentadas, consistentes no Demonstrativo de Resultados do Exercício, bem como balancete, todos referentes ao mês de Março de 2021. O objetivo do trabalho será avaliar o desempenho organizacional das Recuperandas apontando, desta maneira, as mutações encontradas entre os resultados comparativos das competências de Fevereiro e Março, e, em casos relevantes, comparando com outros exercícios anteriores

Seguindo a mesma estrutura de avaliação adotada para a competência anterior de fevereiro, serão analisados os aspectos relativos à capacidade de solvência e o retorno sobre o capital investido.

De maneira a acompanhar estes ânimos, as ferramentas utilizadas para tais exames serão as interpretações dos seguintes índices financeiros: (i) liquidez, (ii) alavancagem, tanto de giro, quanto financeira, assim como (iii) lucratividade, os quais são apurados a partir dos lançamentos constantes nas demonstrações contábeis conferidas.

A análise do relatório visa fundamentalmente acompanhar o desempenho econômico-financeiro das Recuperandas, comparando os dois últimos meses, para diagnosticar sua posição atual e produzir observações que sirvam de base para decisões futuras.

### **5.1) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PRESENTE**

Destaque-se, inicialmente, que o balancete representa peça contábil provisória que espelha determinado momento da empresa, de forma a compor contas do Ativo, formado pelos Bens e Direitos, e do Passivo, constituído por Obrigações, assim como as contas de resultado consistentes na Receita, Despesas e Custos incorridos.

O Quadro abaixo resume os resultados do balancete consolidado das Recuperandas nas competências de fevereiro e março, discriminando especificadamente, as contas do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido, representativas do Patrimônio, além das contas simplificadas do Demonstrativo dos Resultados:

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**

Informações Pérola + Esmeralda (Consolidadas)					
Demonstrativos Contábeis			fev/20	mar/21	Diferença
Balancete Patrimonial	Circulante	Ativo	47.725.894,00	53.900.317,00	6.174.423,00
		Passivo	104.086.263,00	111.361.105,00	7.274.842,00
	Patrimônio Líquido		-45.941.357,00	-47.343.711,00	-1.402.354,00
Demonstrativo de Resultados	Receita		32.531.780,00	54.304.004,00	21.772.224,00
	Gastos dos Produtos	Custos	-23.642.337,00	-39.193.887,00	-
			48%		66%
	Resultado	Crescimento do Prejuízo	-3.752.155,00	-5.154.508,00	-1.402.353,00
			141%		37%

### ● Do Balancete Patrimonial

Iniciando a análise pelas contas patrimoniais, cumpre destacar, como verificado em competências anteriores, uma capacidade financeira declinante no tempo.

Nesse aspecto, o Ativo Circulante evidencia um acréscimo de R\$ 6.174.423,00 contra um acréscimo do Passivo Circulante de R\$ 7.274.842,00, significando um aumento líquido das obrigações de curto prazo em R\$ 1.100.419,00.

O impacto mais considerável dos sucessivos resultados negativos se faz notar na contínua diminuição do Patrimônio Líquido, que sofreu uma redução de mais R\$ -1.402.354,00 no período avaliado.

Vale destacar que a situação de uma diminuição do Ativo Circulante contra o constante aumento do Passivo Circulante denota aumento da carência do capital de giro conjunto das Recuperandas. Esta situação indica a redução da estrutura patrimonial, por meio da perda de valor dos ativos, conferindo premissas de insolvência e de possível descontinuidade da operação das empresas.

### Do Demonstrativo de Resultados

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

A ponderação do Demonstrativo dos Resultados reinicia a avaliação para um novo ano, 2021, e os dados apresentados consolidam a análise da situação crítica e mostra que a Receita Bruta somada das Recuperandas, no primeiro mês do ano sofre uma redução abrupta passando de R\$ 228.525.744,00 em Dezembro/2020 para R\$ 14.981.910,00 em Janeiro/2021, volta a se recuperar em Fevereiro/2021 alcançando R\$ 32.531.780,00 e, de novo em Março/21 cresce e alcança o patamar de R\$ 54.304.004,00.

A diferença indica que o esforço no crescimento das vendas no ano anterior não alcançou o resultado esperado. Neste ano, mesmo com a grande redução do faturamento, o Lucro Líquido não se torna positivo. O crescimento das vendas adiciona prejuízo e o valor apurado ao final do mês de Março permanece negativo e incorpora mais R\$ -5.154.508,00, um crescimento de R\$ 1.402.354,00 no resultado negativo consolidado.

Existiu um grande esforço na estratégia de vendas, porém a situação não remunerou adequadamente o empenho efetivado.

## 5.2I) AVALIAÇÃO DA ALAVANCAGEM

O objetivo da análise é avaliar se as empresas vão conseguir operar de forma saudável, com liquidez e rentabilidade satisfatórias, objetivando ressarcir os credores e aumentar seu patrimônio.

A capacidade de suportar os custos da alavancagem financeira de uma empresa está diretamente atrelada à sua capacidade de gerar resultados positivos.

### A. ENDIVIDAMENTO OU PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS.

Este índice demonstra o quanto as Recuperandas utilizaram de recursos externos para cada unidade monetária de capital próprio e pode ser calculado a partir da seguinte fórmula econômica:  $\text{Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ .

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Neste caso a situação encontrada é totalmente atípica, quando comparável com empresas saudáveis, uma vez que o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) conjunto das Recuperandas alcançou R\$ -47.343.711,00 no mês atual.

A situação indica que as Recuperandas não possuem lastro financeiro para suportar o endividamento atual.

Para avaliar o caso, dado a situação atípica, vamos considerar o endividamento total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) e subtrair o Ativo Circulante + Ativo Não Circulante para alcançar o valor da Dívida Líquida, desconsiderando o Patrimônio Líquido negativo.

	<b>Pérola</b>		
	<b>28/02/2021</b>	<b>01/03/2021</b>	Diferença
<b>Endividamento Líquido</b>	35.620.843,00	36.373.243,00	752.400,00
	<b>Esmeralda</b>		
	<b>28/02/2020</b>	<b>01/03/2020</b>	
	10.420.414,00	11.070.366,00	649.952,00
<b>Crescimento Total</b>			<b>1.402.352,00</b>

O Quadro demonstra o crescimento das dívidas no mês de março de R\$ 1.402.352,00, consolidando uma crise de liquidez em ambas Recuperandas.

O quadro do Endividamento Conjunto mostra a evolução das Obrigações das Recuperandas.

	<b>28/02/2021</b>	<b>01/03/2021</b>
<b>Endividamento Conjunto</b>	-46.041.257,00	-47.443.609,00

## **B. DEPENDÊNCIA FINANCEIRA:**

Este indicador demonstra o percentual da parcela do ativo que é financiada por capital de terceiros, corroborando sua dependência ou independência financeira e pode ser alcançado

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



pela seguinte fórmula: Dependência Financeira = Ativo Total/Passivo Total (excluindo o Patrimônio Líquido). Em outras palavras é a evidência quanto a empresa pode garantir aos seus credores.

	Pérola
	<b>01/03/2021</b>
<b>Dependência Financeira</b>	<b>48%</b>
	Esmeralda
	<b>01/03/2021</b>
	<b>76%</b>

O índice abaixo de 100% (cem por cento) indica que a situação das Recuperandas é de um Ativo menor que o Passivo, no caso em tela significa total dependência financeira, operando unicamente com os capitais de terceiros. A situação mostra uma piora nos índices da Pérola e da Esmeralda uma vez que o índice anterior, era de 50% e 78%, contra os atuais 48% e 76%, respectivamente.

### C. LIQUIDEZ CORRENTE.

O índice em comento demonstra a relação entre contas que serão recebidas e salgadas em um ano e pode ser verificado pela fórmula: Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante.

	Pérola	Pérola
	28/02/2021	01/03/2021
<b>Liquidez Corrente</b>	0,24	0,28
	Esmeralda	Esmeralda
	28/02/2021	01/03/2021
	0,76	0,76

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

O índice indica que as Recuperandas não possuem recursos para quitar as suas dívidas de curto prazo. No geral, uma empresa sadia tem um índice acima de 1,00, significando que possui condições de saldar seus compromissos.

O índice conjunto confirma a avaliação.

	01/01/2021	28/02/2021	01/03/2021
Liquidez Corrente Conjunta	0,45	0,46	0,48

Neste caso, o índice de 0,45 mostra que existem R\$ 0,45 de recursos para quitar cada R\$ 1,00 de Obrigações no curto prazo. Em janeiro, fevereiro e março houve uma pequena melhora da situação conjunta com o índice aumentando em 0,02 no mês.

#### D. LIQUIDEZ GERAL.

O indicador demonstra a capacidade que a empresa tem para saldar os compromissos, caso fosse encerrar as atividades naquele momento. Ele pode ser verificado pela fórmula financeira:  $Liquidez\ Geral = (Ativo\ Circulante + Ativo\ Não\ Circulante) / (Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)$ .

	Pérola	Pérola	Pérola
	01/01/2021	28/02/2021	01/03/2021
<b>Liquidez Geral</b>	0,45	0,46	0,48
	Esmeralda	Esmeralda	Esmeralda
	01/01/2021	28/02/2021	01/03/2021
	0,78	0,76	0,76
	01/01/2021	28/02/2021	01/03/2021
Liquidez Geral Conjunta	0,61	0,58	0,59

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Os índices de Liquidez são os principais indicadores utilizados para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de uma empresa. As Recuperandas, mesmo somando seus Patrimônios, possuem recursos para liquidar apenas 59% do total de suas dívidas, enquanto em janeiro o percentual alcançava 61%.

### 5.3) LUCRATIVIDADE

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as mutações que se sucedem corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

DRE	Resultado Conjunto			
	28/02/2021	01/03/2021	%	Diferença
<b>RESULTADO</b>	<b>-3.752.155,00</b>	<b>-5.154.508,16</b>	137%	-1.402.353,16
<b>RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVICOS</b>	<b>32.531.780,00</b>	<b>54.304.004,00</b>	167%	21.772.224,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	-6.573.253,00	-10.818.695,00	165%	-4.245.442,00
CUSTO PROD. VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	-23.642.337,00	-39.193.887,00	166%	15.551.550,00
DESPEAS OPERACIONAIS	-4.833.326,00	-7.756.583,00	160%	-2.923.257,00
OUTRAS RECEITAS (DESP) OPERACIONAIS	-103.891,00	5.521,00	-5%	109.412,00
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	-1.131.127,00	-1.694.868,00	150%	-563.741,00

O Resultado consolidado dos períodos analisados mostra uma brutal redução no faturamento das Recuperandas entre dezembro/2020 comparado com janeiro/2021. Em fevereiro e março/2021 inicia um novo período de recuperação de vendas. Esta nova estratégia diminui o volume de prejuízos, porém não muda a situação das Recuperandas. Mesmo em uma nova configuração o efeito é de menos 137% de um mês para o outro na ponta final da operação (Resultado), somando mais R\$-5.154.508,16 de prejuízos no mês de Março/2021.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

A alteração da política de faturamento das empresas Recuperandas não amortiza a situação crítica vivenciada, contribuindo em verdade para uma sequência na piora de seus indicadores, como apontado anteriormente.

A Redução na utilização de Capitais de Terceiros, nesta nova configuração reduz substancialmente os Encargos Financeiros Líquidos que apresentavam crescimento insustentável, evoluindo de R\$ 9.609.469,72 em Agosto para R\$10.506.994,63 em Setembro, para R\$ 11.546.472,00 em Outubro, R\$13.231.044,00 em Novembro/2020 e em Dezembro de 2020 R\$ 14.209.228,00. Agora em março de 2021, em função da redução da produção e vendas, avaliando a necessidade de capital de giro de terceiros, o montante de Encargos Financeiros per fez R\$ 1.694.868,00. Totalizou R\$ 1.131.127,00 em Fevereiro de 2021.

Em síntese, as Recuperandas resistem e inovam visando alcançar resultados favoráveis, mas **os resultados líquidos operam de forma a gerar contínua destruição de valor pelas sociedades.**

**DIANTE DO EXPOSTO**, verifica-se que as Recuperandas ainda não alcançaram uma condição operacional positiva que permita reverter os sucessivos prejuízos, apesar do contínuo esforço para alcançar um volume de vendas compatível.

## (6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

### 6.1. PÉROLA

#### 6.1.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

A avaliação dos débitos fiscais das Recuperandas tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, essa parte do relatório observará os débitos de ordem fiscal próprio e de retenção de terceiros, sem, todavia, reviver as considerações de débitos tributários da folha de pagamentos,

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

já abordados anteriormente.

Dessa forma, iniciando pela Recuperanda Pérola, destaca-se que os débitos fiscais de ordem federal traduzem débitos próprios relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins das competências de abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro de 2020 e janeiro de 2021, sendo os demais débitos imputados no relatório, tributos retidos de terceiros, tanto da relação trabalhista, conforme detalhado em tópico próprio, quanto Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de julho de 2020:

<b>DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE</b>				
<b>PEROLA</b>				
<b>Tributo</b>	<b>Data</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Vi.Original</b>	<b>Saldo Devedor</b>
IRRF	jul/20	20/08/2020	5.091,70	5.091,70
IRRF	ago/20	18/09/2020	5.291,81	5.291,81
IRRF	out/20	19/11/2020	5.006,76	5.006,76
IRRF	nov/20	18/12/2020	4.076,13	4.076,13
IRRF	dez/20	20/01/2021	2.558,40	2.558,40
IRRF	jan/21	19/02/2021	1.036,56	1.036,56
IRRF	jul/20	20/08/2020	15.694,69	15.694,69
IRRF	ago/20	18/09/2020	16.052,32	16.052,32
IRRF	set/20	20/10/2020	10.011,62	10.011,62
IRRF	out/20	19/11/2020	9.614,65	9.614,65
IRRF	nov/20	18/12/2020	9.602,57	9.602,57
IRRF	dez/20	20/01/2021	637,45	637,45
IRRF	jan/21	19/02/2021	13,41	13,41
IRRF	jul/20	20/08/2020	543,24	543,24
IRRF	ago/20	18/09/2020	3.172,08	3.172,08
IRRF	set/20	20/10/2020	204,72	204,72
IRRF	out/20	19/11/2020	381,19	381,19
IRRF	nov/20	18/12/2020	1.877,61	1.877,61
IRRF	dez/20	20/01/2021	89,28	89,28
IRRF	jan/21	19/02/2021	65,89	65,89
PIS	abr/20	23/10/2020	27.595,92	19.601,13
PIS	mai/20	25/11/2020	35.099,82	24.897,49
PIS	jul/20	25/08/2020	32.342,00	25.303,24
PIS	ago/20	23/09/2020	14.481,81	9.715,71
PIS	set/20	20/10/2020	26.392,76	24.897,49
PIS	out/20	25/11/2020	23.844,30	17.401,20
PIS	nov/20	24/12/2020	8.530,75	3.501,87
PIS	jan/21	25/02/2021	21.955,73	16.158,23

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

COFINS	abr/20	23/10/2020	127.140,76	90.316,28
COFINS	mai/20	25/11/2020	161.692,52	114.699,96
COFINS	jul/20	25/08/2020	149.068,91	116.647,95
COFINS	ago/20	25/09/2020	66.721,43	44.768,50
COFINS	set/20	23/10/2020	121.595,35	88.987,14
COFINS	out/20	25/11/2020	109.835,03	80.157,74
COFINS	nov/20	24/12/2020	39.318,58	16.155,36
COFINS	jan/21	25/02/2021	101.150,71	74.447,09
CSRF	jul/20	20/08/2020	48.796,31	48.796,31
CSRF	ago/20	18/09/2020	50.307,43	50.307,43
CSRF	set/20	20/10/2020	31.942,17	31.942,17
CSRF	out/20	19/11/2020	30.465,50	30.465,50
CSRF	nov/20	18/12/2020	30.202,55	30.202,55
CSRF	dez/20	20/01/2020	646,61	646,61
<b>TOTAL</b>				<b>1.051.039,03</b>

Vale destacar um aumento de débitos lançados na conta fiscal, oriundos, basicamente do não recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Contribuições ao Pis e à Cofins da competência de janeiro de 2021, que totalizaram em mais R\$ 79.898,88.

Por sua vez, conferindo análise a respeito dos débitos lançados em dívida ativa, cumpre destacar, conforme noticiado no relatório anterior, as seguintes inscrições, ainda pendentes de ajuizamento fiscal, por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional:

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

## Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 13.746.308/0001-22

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.20.118707-58	3560-IRPJ FONTE	14/12/2020		10136.837.335/2020-56	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235724-84	4133-CONTR. SEGURADOS	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235725-65	4156-CONTR. EMPREGADOR	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235726-46	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235727-27	4309-CONTRIBUICAO SENAC	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235728-08	4321-CONTRIBUICAO SESC	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235729-99	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235730-22	4162-RI.AMB.AP.ESPECIAL	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235731-03	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235732-94	4224-CONTRIBUICAO INCRA	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.20.225861-09	1772-RET CONT PG PJ D FRI	14/12/2020		10136.837.334/2020-10	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.20.225862-90	4493-COFINS	14/12/2020		10136.837.336/2020-09	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.20.054531-95	0810-PIS	14/12/2020		10136.837.333/2020-67	DEVEDOR PRINCIPAL

Por sua vez, cumpre ressaltar que a empresa aderiu a parcelamentos, suspendendo a exigibilidade de alguns créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, na monta total de R\$ 7.203.726,98, conforme se extrai:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas
625145089	PERT ADM INSS - IIIB	1.492.354,92	145	INSS	03/2015 a 07/2015; 04/2016 a 11/2016; 12/2016 a 03/2017; 13/2013 a 03/2014	9.236,98
1620413	PERT PGFN INSS	958.355,24	147	INSS Inscrito na Dívida Ativa da PGFN		6.114,83
00910001300071423041889	PERT IIIB	4.300.000,00	150	IR / PIS / COFINS / CSLL	2013 a 2017	27.803,14
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	17.676,66	35	PIS Não Cumulativo	04 e 05/2017	521,40
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	81.419,88	60	COFINS Não Cumulativo	04 e 05/2017	1.400,95
13839-725273/2019-78	Parcelam.Não Previdenciário	353.920,28	60	COFINS Não Cumulativo	mar/15	6.419,72

## 6.1.2. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

H&amp;M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br



Já em relação aos débitos de ICMS, cumpre destacar que a conta corrente evidencia débitos de ICMS próprio das competências de janeiro (R\$ 52.724,73) e fevereiro de 2021 (R\$ 63.974,65). Este relatório não considerou o débito de março de 2021, pois a data do relatório juntado foi anterior ao vencimento que se faria em 20/04.

Vale destacar, também, que a empresa mantém ativo apenas dois parcelamentos especiais aderidos (programa PEP ICMS), conforme tabela abaixo:

20322218-3	PEP ICMS	4.391.183,40	60	ICMS e ICMS ST	73.186,39
20073879-8	PEP ICMS	1.206.868,80	120	ICMS e ICMS ST	10.057,24

A empresa, por sua vez, concentra débito mais expressivo em Dívida Ativa, totalizando o valor de R\$ 1.886.033,48, o que comparado com o período anterior, aliás, evidencia uma redução de débito de R\$ 7.100,50, embora tenha aumentado mais uma inscrição, conforme se observa:

Devedor: PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
CPF/CNPJ: 13.746.308/0001-22

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	30	SECRETARIA DA FAZENDA	1.886.033,48
Débitos:	30	Valor Total Atualizado (R\$):	1.886.033,48

## 6.2. ESMERALDA

### 6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

Em relação à Recuperanda Esmeralda, verifica-se a mesma tendência de débitos em relação aos tributos federais próprios, relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins, das competências de janeiro, fevereiro, março, abril, junho, julho, agosto, setembro, outubro de 2020 e janeiro de 2021, bem como débitos de retenção de terceiros, relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708) e Rendimento do Trabalho Assalariado (0561), e Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952). Ressalte-se, por sua vez, que a empresa não possui débitos inscritos em Dívida Ativa:

**ESMERALDA**

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Tributo	Data	Vencimento	VI.Original	Saldo Devedor
IRRF	fev/20	20/03/2020	6.818,50	6.818,50
IRRF	mar/20	20/04/2020	6.600,07	6.600,07
IRRF	abr/20	20/05/2020	3.424,08	3.424,08
IRRF	mai/20	19/06/2020	6.013,39	6.013,39
IRRF	jun/20	20/07/2020	5.521,73	5.521,73
IRRF	jul/20	20/08/2020	7.520,22	7.520,22
IRRF	ago/20	18/09/2020	3.757,87	3.757,87
IRRF	ago/20	18/09/2020	1.646,65	1.646,65
IRRF	out/20	19/11/2020	6.606,70	6.606,70
IRRF	nov/20	18/12/2020	6.335,13	6.335,13
IRRF	dez/20	20/01/2021	2.431,92	2.431,92
IRRF	jan/21	19/02/2021	696,91	696,91
IRRF	fev/20	20/03/2020	15.614,11	15.614,11
IRRF	mar/20	20/04/2020	16.909,17	16.909,17
IRRF	abr/20	20/05/2020	12.021,74	12.021,74
IRRF	mai/20	19/06/2020	13.119,78	13.119,78
IRRF	jul/20	20/08/2020	24.243,32	24.243,32
IRRF	jul/20	20/08/2020	20	20
IRRF	ago/20	19/09/2020	18,25	18,25
IRRF	set/20	20/10/2020	2.194,69	2.194,69
IRRF	out/20	19/11/2020	17.478,53	17.478,53
IRRF	out/20	19/11/2020	19,38	19,38
IRRF	nov/20	18/12/2020	12.423,03	12.423,03
IRRF	dez/20	20/01/2021	29.360,35	29.360,35
IRRF	jan/21	19/02/2021	19,32	19,32
PIS	jan/20	21/02/2020	85.469,53	71.906,56
PIS	fev/20	25/03/2020	90.683,54	74.877,60
PIS	mar/20	25/08/2020	83.044,41	69.413,87
PIS	abr/20	23/10/2020	65.157,58	53.141,33
PIS	mai/20	25/11/2020	113.472,68	96.837,63
PIS	jun/20	24/07/2020	65.125,85	50.456,12
PIS	jul/20	25/08/2020	70.086,25	54.441,15
PIS	ago/20	25/09/2020	21.196,25	13.264,38
PIS	set/20	23/10/2020	95.340,10	82.014,42
PIS	out/20	25/11/2020	56.932,71	44.688,63
PIS	jan/21	25/02/2021	51.094,43	39.102,41
COFINS	jan/20	21/02/2020	393.690,93	331.219,05
COFINS	fev/20	25/03/2020	417.726,31	344.923,21
COFINS	mar/20	25/08/2020	299.998,46	232.428,81
COFINS	abr/20	23/10/2020	300.224,08	244.876,51
COFINS	mai/20	25/11/2020	522.661,16	446.039,12
COFINS	jun/20	24/07/2020	382.510,45	319.727,36
COFINS	jul/20	25/08/2020	322.835,37	250.773,07
COFINS	ago/20	25/09/2020	97.639,49	61.104,80
COFINS	set/20	23/10/2020	439.150,24	377.771,36
COFINS	out/20	25/11/2020	262,237,47	205.840,51

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

COFINS	jan/21	25/02/2021	235.356,30	180.120,31
CSRF	jan/20	20/02/2020	70.719,49	70.719,49
CSRF	fev/20	20/03/2020	68.537,36	68.537,36
CSRF	mar/20	20/04/2020	73.275,25	73.275,25
CSRF	abr/20	20/05/2020	52.788,75	52.788,75
CSRF	mai/20	19/06/2020	59.935,19	59.935,19
CSRF	jul/20	20/08/2020	111.623,57	111.623,57
CSRF	ago/20	18/09/2020	5.902,59	5.902,59
CSRF	set/20	20/10/2020	7.302,89	7.302,89
CSRF	out/20	19/11/2020	80.505,69	80.505,69
CSRF	nov/20	18/12/2020	55.457,85	55.457,85
CSRF	dez/20	20/01/2021	131.013,92	131.013,92
CSRF	jan/21	19/02/2021	54.053,39	54.053,39
<b>TOTAL</b>				<b>4.616.898,99</b>

Conforme se observa, a empresa, em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708) e Rendimento do Trabalho Assalariado (0561), Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952) e Contribuições ao Pis e à Cofins, deixou de efetivar os pagamentos da competência de janeiro de 2021, aumentando o débito nesse aspecto em R\$ 273.992,34.

Além dos débitos da Receita Federal do Brasil destacados, a empresa apresenta débitos, também, relativos ao INSS, oriundos da divergência entre valores apontados em Sefip e recolhidos na Guia da Previdência Social – GPS, totalizando R\$ 277.072,25, tendo havido aumento de débito de mais R\$ 34.299,23, em relação ao relatório anterior, decorrente do não recolhimento da competência de dezembro 13º, bem como janeiro de 2021, conforme se extrai abaixo:

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
02/2020	507	FPG	Previdência	28.679,73
	507	FPG	Outras Entidades	5.852,61
03/2020	507	FPG	Previdência	32.299,45
	507	FPG	Outras Entidades	6.086,42
04/2020	507	FPG	Previdência	28.039,15
	507	FPG	Outras Entidades	3.885,54
05/2020	507	FPG	Previdência	31.171,35
	507	FPG	Outras Entidades	4.318,54
06/2020	507	FPG	Previdência	34.358,85
	507	FPG	Outras Entidades	4.832,47
07/2020	507	FPG	Previdência	33.666,43
	507	FPG	Outras Entidades	5.982,57
08/2020	507	FPG	Previdência	31.103,24
	507	FPG	Outras Entidades	5.547,68
09/2020	507	FPG	Previdência	33.623,80
	507	FPG	Outras Entidades	5.982,54
10/2020	507	FPG	Previdência	32.896,60
	507	FPG	Outras Entidades	6.023,65
11/2020	507	FPG	Previdência	29.997,28
	507	FPG	Outras Entidades	5.292,88
12/2020	507	FPG	Previdência	15.384,67
	507	FPG	Outras Entidades	2.729,34
13/2020	507	FPG	Previdência	14.511,62
	507	FPG	Outras Entidades	2.583,67
01/2021	507	FPG	Previdência	14.583,60
	507	FPG	Outras Entidades	2.620,34
02/2021	507	FPG	Previdência	13.811,40
	507	FPG	Outras Entidades	2.467,01

Entretanto, a empresa não possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional.

### 6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

Por sua vez em relação aos débitos de ICMS averiguados, verificam-se apenas débitos de ICMS Substituição Tributária, relativos às competências de, dezembro 2020 (R\$ 137.206,20), janeiro 2021 (R\$ 284.175,96), fevereiro 2021 (R\$ 317.665,25), que totalizam R\$ 739.047,41, bem como ICMS próprio devido na competência de fevereiro 2021, no importe de mais R\$ 217.951,03.

O relatório não apontou a competência de março de 2021, visto que foi gerado antes do vencimento apontado.

A empresa não possui parcelamentos aderidos, sendo que em Dívida Ativa possui a grande monta de R\$ 7.062.561,95 em débitos inscritos, o que em comparação ao período anterior sofreu aumento tanto de valor, em mais R\$ 404.244,01, como em número de inscrição, em mais 2 inscrições de débitos de ICMS:

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Devedor: ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 30.581.287/0001-51

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	15	SECRETARIA DA FAZENDA	7.062.561,95
Débitos:	15	Valor Total Atualizado (R\$):	7.062.561,95

### 6.3. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDADOS

Sintetizando a análise, extrai-se um valor de débitos tributários expressivo para o grupo, na monta de R\$ 27.420.491,19, o que evidencia o reflexo das apurações financeiras negativas apresentadas.

	PEROLA	ESMERALDA
DÉBITOS FEDERAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 1.051.039,03	R\$ 4.616.898,99
DÉBITOS FEDERAIS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADOS	R\$ 136.036,04	R\$ -
DÉBITOS FEDERAIS PARCELADOS	R\$ 7.203.726,98	R\$ -
DÉBITOS ESTADUAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 116.699,38	R\$ 956.998,44
DÉBITOS ESTADUAIS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.886.033,48	R\$ 7.062.561,95
DÉBITOS ESTADUAIS PARCELADOS	R\$ 5.598.052,20	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.628.046,49</b>	

Comparando com o último período avaliado, em que a dívida fiscal total era de R\$ 28.470.277,78, se evidencia um aumento de 1,0055% no endividamento fiscal.

Nesse sentido, chame-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, podem repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores; fato esse extensivo, também, para os débitos de ICMS, ainda que próprio e declarado, conforme recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 163334.

### (7) CONCLUSÃO

Verifica-se, em relação ao aspecto da folha de pagamentos, que as Recuperandas, quanto aos empregados diretos, não efetuaram qualquer demissão e, somando com os colaboradores terceirizados, contabilizam 306 postos de trabalho nesta competência, contra 318 do mês anterior.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Com relação às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas, verifica-se que o resultado consolidado do período analisado evidencia mais aumento das receitas auferidas pelas Recuperandas, quando comparada com o relatório anterior. De qualquer sorte, o crescimento das vendas adiciona prejuízo e o valor apurado ao final do mês de Março permanece negativo e incorpora o valor de R\$ -5.154.508,00, representando um crescimento de R\$ 1.402.354,00 no resultado negativo consolidado.

Com relação aos débitos tributários averiguados, observa-se uma contínua inadimplência, sobretudo em relação ao ICMS ST e aos tributos de retenção de terceiros destacados nos subtópicos específicos, retratando em altos valores lançados em conta corrente, e mesmo inscritos em Dívida Ativa.

Do exposto, conclui-se que as Recuperandas ainda são um vetor de grande importância social à economia local, contabilizando 306 postos de trabalho diretos e indiretos, mas que necessitam alavancar seu faturamento e, principalmente, controlar seus custos e despesas, sobretudo quando se observa um prejuízo contínuo e crescente ao grupo.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta se faz crescente, até porque corrigida mensalmente pela Taxa Selic, e não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**